Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 2172, de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

COMUNICADO CMDCA Nº 02/2019

Considerando que muitos dos recursos interpostos ao CMDCA tratavam de apresentar documentos que, no período de inscrição, não foram apresentados conforme o previsto no item 4 do Edital 001/2019 – CMDCA, resta-nos esclarecer que os recursos não se prestam à apresentação de documentos que deveriam ter sido apresentados no momento oportuno, haja vista que, conforme o item 4.3.2. "**É de responsabilidade exclusiva do candidato** o preenchimento correto dos dados solicitados no Formulário de Inscrição e a entrega, juntamente com o Currículo Documentado, no endereço supra".

Ademais, no item 4.4 do edital foram elencados **todos os documentos que compunham o currículo documentado**, desta forma o candidato deveria ter apresentado para análise todos os documentos elencados no aludido item, sem exceção. Sendo sua exclusiva responsabilidade tê-los apresentado dentro do período de inscrição, ou seja, de 16/04/2019 à 16/05/2019, não podendo ser consideradas suas apresentações para fins de deferimento da inscrição fora deste período.

São Francisco do Sul, 12 de junho de 2019.